



# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

### Nº 74, DE 2018

(nº 1.373/2013, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Vida e Cidadania – ACVC para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Icó, Estado do Ceará.

**AUTORIA:** Câmara dos Deputados

**DOCUMENTOS:**

- Texto do projeto de decreto legislativo
- Projeto original  
[http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarIntegra?codteor=1175199&filename=PDC-1373-2013](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1175199&filename=PDC-1373-2013)
- Informações complementares  
[http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarIntegra?codteor=1091111&filename=TVR+562/2013](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1091111&filename=TVR+562/2013)



Página da matéria

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Vida e Cidadania - ACVC para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Icó, Estado do Ceará.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 175, de 21 de março de 2012, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que outorga autorização à Associação Comunitária Vida e Cidadania - ACVC para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Icó, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de junho de 2018.

RODRIGO MAIA  
Presidente